



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2023 – PE 134/2022 Conforme No Disposto No Decreto Municipal 1095/2005 em seu Art. 16 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:**

I - pela Administração, quando:

- a) o fornecedor/prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor/prestador não formalizar acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do acordo decorrente do registro de preços;

(...)

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita mediante correspondência ao fornecedor, a qual será parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

*Coordenação de Contratos*

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº170/2023 - Data: de 05  
de setembro de 2023.**